

**PORTARIA N. °: 140/CETTRAN/SC/2019**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN**, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no inciso XI, do art. 14 da Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, à Resolução n.º 009/2005 do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/SC, publicada no D.O.E. de 13/06/2005 e o deferimento do recurso interposto perante o CETRAN/SC, **RESOLVE** designar os Doutores Benito J. Borges de Souza , Irani Valentim Alberton Júnior e José Darci Silvestre inscritos no CRM sob os nºs 3349, 5934, 1377, respectivamente, para comporem Junta Especial de Saúde para reavaliação do exame do Senhor **Fabricio Martins Fernandes**, em **Criciúma/SC**.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
Florianópolis, 24 de maio de 2019.

**LUIZ ANTONIO DE SOUZA**  
Presidente do CETRAN/SC